



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Jamile da Silva Queiroz, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 109 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da instalação de um quebra-molas na comunidade do Purrão, no trecho das imediações do Sítio Los Hermanos, bem como, manutenção na ponte localizada na estrada do povoado São Bento.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se a necessidade da instalação de um quebra-molas no referido trecho supracitado, tendo em vista que, especialmente motociclistas, têm trafegado em alta velocidade, colocando em risco a segurança e a vida dos moradores da localidade.

Ademais, indica-se, com caráter de urgência, a manutenção da ponte situada na estrada do povoado São Bento, a qual se encontra bastante danificada, apresentando riscos iminentes aos usuários da via, especialmente aos veículos escolares que realizam o trajeto diariamente.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento desse pleito e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 07 de abril de 2026


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora